



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 12 de março de 2018.

Ofício nº 066/2018

Ref.: Requerimento nº 011/2018


Vereador: **Professor Caio Porto**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018 e transcrito no Ofício nº 109/2018, de 26 de fevereiro de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a realização de concurso público para PEBI (Professor de Educação Básica I), no Município de Taquaritinga no decorrer de 2018, bem como se existe falta de funcionários nas unidades escolares, sendo que o último concurso realizado, cujo prazo foi prorrogado, tem validade prevista para agosto de 2018, informamos que o último concurso realizado foi no exercício de 2010, o qual após ser prorrogado teve seu vencimento no exercício de 2014. Por outro lado, informamos que o Município de Taquaritinga atingiu o limite prudencial definido pela Lei Complementar Federal nº 101/00, que trata dos limites de gastos com despesas de pessoal da administração pública, ficando prejudicado no momento a contratação de profissionais como requerido pelo N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga